



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 18/2021, de 04.01.2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**, de que trata o Edital nº 57/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, LOCALIZADO NA RUA CARLO TERMIGNONI, ESQUINA COM AV. MONSENHOR, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS – EXERCÍCIO 2021.**

Participam da Sessão os seguintes licitantes:

LICITANTE 01: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 91.871.913/0001-39, representado pelo sr. Luciano de Oliveira Vargas, CPF nº 822.179.120-20, conforme credenciamento.

LICITANTE 02: SIMOVAN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 89.807.598/0001-39, representado pelo sr. Daniel José Vinoski, CPF nº 919.729.650-34, conforme credenciamento.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. Todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento de ME/EPP. A PREGOEIRA inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01	LICITANTE 02
1	Materiais elétricos, conforme Edital.	NOVALUZ	SIMOVAN
	Valor de referência global: R\$ 9.624,90		
	PROPOSTA	9.560,55	9.584,35
		9.400,00	9.500,00
		9.000,00	9.300,00
		8.750,00	8.900,00
		8.250,00	8.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

		7.750,00	8.000,00
		7.400,00	7.500,00
		7.200,00	7.300,00
		7.000,00	7.100,00
		6.850,00	6.900,00
		6.750,00	6.800,00
		6.650,00	6.700,00
		6.550,00	6.600,00
		Desiste	6.500,00
	VENCEDOR		6.500,00

A PREGOEIRA encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pela Pregoeira, constatou-se que a empresa SIMOVAN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA não apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, em seu lugar foi apresentada certidão CGJ – SECASEJ, motivo pelo qual a empresa foi INABILITADA. Dessa forma, passou-se a análise da documentação da segunda colocada, sendo que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no item 01.

Questionados, a licitante SIMOVAN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA apresenta intenção de recurso contra a sua inabilitação.

Abre-se o prazo de 24h para a empresa vencedora reapresentar proposta com valores adequados ao valor vencedor.

Assinam a presente ata a PREGOEIRA, a EQUIPE DE APOIO e licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3

ELISA C. PIEROSAN DE SOUZA

Pregoeira

SIMOVAN MATERIAIS DE

CONTRUÇÃO LTDA

Representante da Empresa

NOVALUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Representante da Empresa